

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2021

CONTRATO Nº.....: 032/2021

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 02060001/2021

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, CNPJ:  
08.545.949/0001-89

CONTRATADO.....: NARA SIBELI DA COSTA GURGEL 10719514401,  
CNPJ nº. 41.008.701/0001-54.

OBJETO.....: O presente 4º termo aditivo tem por objeto a alteração contratual para o fim de se restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro e o prazo do contrato administrativo nº 032/2021, celebrado com a empresa: NARA SIBELI DA COSTA GURGEL 10719514401, inscrito no CPF nº. 42.271.370/0001-03, cujo objeto CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COPEIRAGEM PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO E PARA APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, CONFORME ITEM 3 ESPECIFICADO NO ETP E NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR ADITADO.....: R\$ 15.559,38 (quinze mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos) com o referido acréscimo, a ser pago mensalmente a quantia de R\$ 1.296,62 (mil e duzentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavo).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Órgão: Poder Legislativo; Unidade Gestora: 01 - Câmara Municipal de Apodi; Órgão Orçamentário: 1000 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentário: 1001 - Câmara Municipal de Apodi; Função: Legislativa; Subfunção: 31 - Ação Legislativa; Programa: 1 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo; Ação: 2.3 - Manutenção das Atividades E Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: prorrogado a vigência até a data do dia 31/12/2025.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 31 de DEZEMBRO de 2024, necessitando assim ser prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, sendo iniciado no dia 01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de DEZEMBRO de 2025, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada. Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, requerendo correção do valor com acréscimo de 7%. Em negociação com o ordenador de despesas, foi aceito o acréscimo de 7% do valor do contrato, tendo em vista o acúmulo da inflação no período, e prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de DEZEMBRO de 2024

Signatários

Contratante: Antônio De Souza Maia Junior.

Contratado.: Nara Sibeli Da Costa Gurgel.

**Publicado por:** ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

**Código Identificador:** 87478682